



**CARTILHA SOBRE AQUISIÇÃO DA ISENÇÃO  
DE IMPOSTOS NA COMPRA DE VEÍCULO  
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)  
E CNH ESPECIAL**



Governo do Estado do Amazonas  
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – Detran-AM

Guia para aquisição da isenção de impostos na compra de  
veículo para pessoa com deficiência (PCD) e  
CNH Especial

Julho de 2017

Manaus – Amazonas

# Índice

- Apresentação.....	05
- Quem tem direito a isenção.....	06
- Impostos que podem ser isento da conta.....	12
- Procedimentos para solicitar isenção.....	14
- CNH Especial.....	19
- Como Solicitar CNH Especial.....	21
- Lista de Restrições.....	23
- Laudo do Detran-AM.....	24
- Como mudar pra CNH Especial.....	25

# APRESENTAÇÃO

Para muitas pessoas, dirigir significa liberdade.

Com base na Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, as pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal têm direito a solicitar isenção de IPI e IOF (impostos federais) e também de ICMS e IPVA (impostos estaduais) do local onde o veículo é fabricado. Só vale para veículos novos e, se vender antes de dois anos, tem que pagar os impostos.

Essa é uma lei ainda pouco conhecida pela população e muita gente que tem direito a aproveitar esses benefícios e comprar com isenção de impostos acaba não aproveitando por não saber que tem direito.

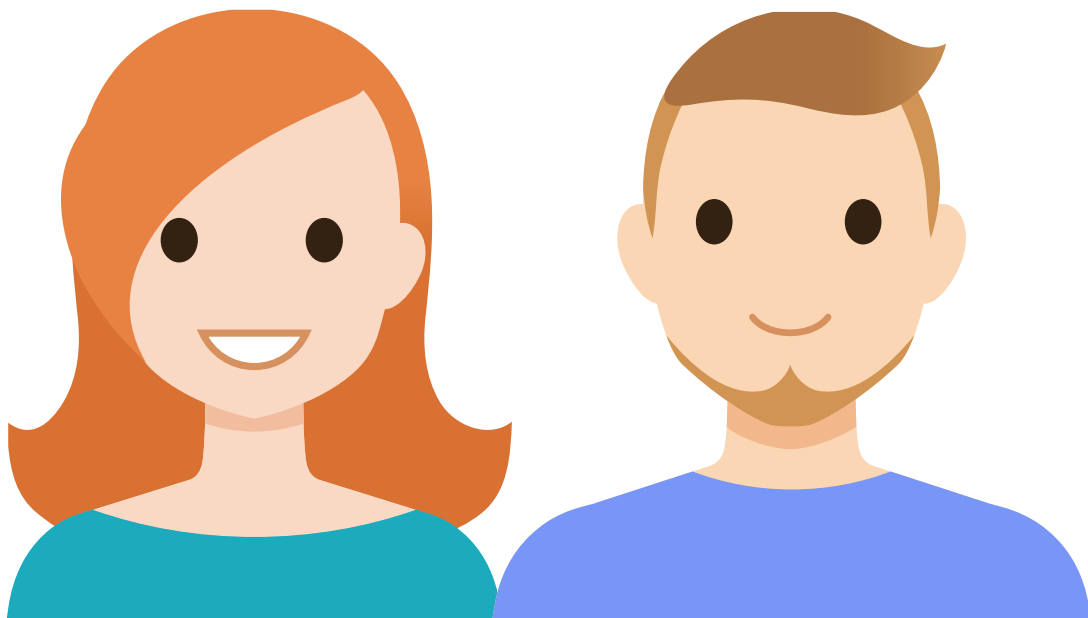
Além do direito de comprar carro com isenção tributária, as pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, que ainda não são habilitadas, têm também o direito a CNH Especial. O acesso a esse benefício requer alguns procedimentos e circunstâncias, como por exemplo, a emissão do laudo médico usado como comprovação de necessidade especial depende de avaliação médica minuciosa, que abrange a análise de exames que comprovem a existência de seqüelas e exame de aptidão física.

Por conta disso o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) decidiu editar essa Cartilha sobre Aquisição da Isenção de Impostos na compra de veículos para Pessoa com Deficiência (PCD) e CNH Especial.

O objetivo é dar orientação para que qualquer cidadão, que tenha direito a isenção fiscal ou a CNH Especial, possa ter acesso a esses benefícios, sem burocracia e agilidade.

Aqui o cidadão vai encontrar detalhadamente cada passo para exercer seus direitos.

# Quem tem direito ao pedido de isenção de impostos na compra de um veículo



# Pessoas com Deficiência Física/Visual, Mental Severa ou Profunda e Autistas.



# Benefícios da Isenção

## **1. Condutores do veículo:**

Se a pessoa com deficiência for o condutor do próprio veículo, ela deve ser habilitada com a CNH Especial, contendo a habilitação e o tipo de adaptação, se houver.

## **2. Não Motoristas:**

Caso o beneficiário não seja o condutor, deverá indicar um condutor autorizado e devidamente habilitado com CNH comum.





# Um em cada dois brasileiros pode comprar veículos com isenção de impostos.

Pessoas com deficiência possuem direito garantido por lei de receberem a isenção de ICMS 2012 (Convênio 38), IPI (Instrução Normativa 988 da Receita Federal) e IOF, além de terem também isenção de 50% do recolhimento de IPVA.

A Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, ainda é pouco conhecida pela população e muita gente que tem direito a aproveitar esses benefícios e comprar com isenção de impostos acaba não aproveitando por não saber que tem direito. Os benefícios se estendem a pessoas com deficiência condutoras ou não e aos familiares e responsáveis legais. Isso não é tudo.

Pessoas com deficiência, pessoas portadoras doenças (câncer, hepatite C, Parkinson, problemas graves de coluna, diabetes, LER/DORT, HIV positivo e hemofílicos) e até os idosos também têm direito em muitos casos.

No total, são mais de 100 milhões de brasileiros que podem ter direito a comprar carros 0 KM com isenções de impostos. Isso não é tudo.

# Patologias que podem dar direito a isenção

## A

Amputações;  
Artrite Reumatóide;  
Artrodese;  
Artrose;  
Autismo;  
Ausência de Membros;  
Amputação;  
AVC;  
AVE (Acidente Vascular Encefálico);  
Alguns tipos de câncer - Desde que limite a locomoção;

## C

Cardiopatía (Cirurgia de peito aberto / Stents);  
Cardiopatía - Risco de morte súbita;  
Condromalácia Patelar;

## D

Doenças Degenerativas;  
Deficiência Mental (Severa ou Profunda);  
Doenças Neurológicas;  
Deficiência Visual;  
DORT - Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho;  
Deficientes visuais - Devem Indicar um Condutor;

## E

Encurtamento de membros e más formações;

Esclerose Múltipla;

Escoliose Acentuada;

## F

Falta de força em membros;

Falta de sensibilidade;

Formigamento;

## H

Hemiparesia;

Hemiplegia;

Hérnia de Disco;

## L

LER (Lesão por esforço repetitivo);

Linfomas;

Lesões com sequelas físicas;

## M

Má formação;

Manguito rotador;

Mastectomia (retirada da mama);

Membros com Deformidades Congênicas ou Adquiridas;

Monoparesia;

Monplegia;

## N

Nanismo (baixa estatura);

Neuropatias diabéticas;

## O

Ostomia;

P

Paralisia;

Paralisia Cerebral;

Paraplegia;

Paraparesia;

Paresia;

Parestesia;

Parkinson;

Poliomielite;

Problemas graves de coluna;

Próteses internas e externas, exemplo: joelho, quadril, coluna, etc.

Q

Quadrantectomia (Relacionada a câncer de mama);

R

Renal Crônico com uso de (fístula);

S

Síndrome de deficiência imunológica (HIV);

T

Talidomia;

Tendinite Crônica;

Tetraparesia;

Tetraplegia;

Triplegia.

Triplegia.



# Impostos que podem ser isentos na compra do veículo



# Impostos isentos na compra do veículo

## IPI

(Imposto sobre Produtos Industrializados)

## ICMS

(Imposto sobre Circulação de Mercadores e Serviços)

## IOF

(Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros)

## IPVA (até 50%)

(Impostos sobre Propriedade de Veículos Automotores)

**A isenção deste impostos podem representar a economia de até 30% do valor do veículo na compra.**



# Procedimentos



# Beneficiário que possui CNH

## Perícia Médica

Se dirigir até um Centro de Formação de Condutores (CFC) e fazer o agendamento do exame junto a Junta Médica do Detran-AM.

A Junta Médica irá fornecer um laudo constando a deficiência e o tipo de adaptação que deve ser feita no veículo, se necessário.



## Beneficiário que não possui CNH

No endereço da Receita Federal na Internet ([www.receita.fazenda.gov.br/formularios](http://www.receita.fazenda.gov.br/formularios)) é possível encontrar o link isenção IPI – pessoas com deficiência e autista.

Será necessário ter o laudo mais o anexo XII (encontrado no link Isenção IPI / IOF - Pessoas com Deficiência e Autistas). Com esses dois anexos, devidamente preenchidos, conforme orientações constantes deles, você estará apto a entrar com o pedido de isenção.





# Como solicitar isenção de IPI e IOF na Receita Federal Condutor



É necessário apresentar os seguintes documentos na Receita Federal:

- Requerimentos de pedido de isenção de IPI (fornecido no site da Receita Federal).
- Laudo Médico fornecido pela Junta Médica do Detran-AM e Carteira de Habilitação constando as restrições contidas no laudo (duas cópias autenticadas de cada).
- Duas cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos: CPF, RG e comprovante de endereço (luz e telefone fixo).

# Não condutor

É necessário apresentar os seguintes documentos na Receita Federal:

- Preencher requerimentos de pedido de isenção de IPI (fornecido no site da Receita Federal).
- Formulário de condutores autorizados: preencher com as informações dos condutores (até três pessoas) e anexar cópia autenticada da CNH de cada condutor.
- Uma cópia autenticada do RG e CPF do beneficiário.



## Observação:

- No caso de pessoa com deficiência menor de 18 anos e dependente de pais ou responsáveis, anexar Certidão de Nascimento, caso não possua RG e CPF.
- Uma cópia autenticada do Laudo Médico fornecido no site da Receita Federal, devidamente preenchido e assinado por médico credenciado ao SUS.
- Se não for declarante, apresentar cópia da Declaração de Isento (também chamado de recadastramento de CPF) ou, se for dependente, levar declaração do responsável.

# Escolher um veículo 0km com preço público máximo de R\$ 70 mil

O beneficiário da isenção poderá adquirir veículos de fabricação nacional, cujo preço público não ultrapasse R\$ 70.000,00



## Esclarecendo o limite de R\$ 70 mil

O teto de R\$ 70.000,00 realmente existe, mas é apenas para se enquadrar no direito à isenção de ICMS. Não existe teto para a isenção de IPI. Muitos dos requerentes buscam apenas a isenção de IPI, pois desejam comprar veículos que se encontram acima do teto.

A grande jogada nisso tudo é que você pode ter um desconto enorme mesmo abrindo mão do ICMS. Acontece que em carros acima do teto a alíquota do IPI é maior e muitas vezes dando um desconto maior do que você teria em isenção de IPI e ICMS em um carro popular.

# Como solicitar isenção de ICMS na Sefaz-AM

## Concedida para deficientes condutores habilitados

É necessário apresentar os seguintes documentos na Receita Federal:

- Requerimento de isenção de ICMS assinado, disponível no site da Secretaria da Fazenda.
- Um Laudo Médico (Detran-AM) original e carteira de habilitação autenticada.
- Uma cópia dos seguintes documentos: CPF, RG e comprovante de endereço (água, luz ou telefone fixo).
- Cópia completa da última declaração de Imposto de renda (Ano vigente), com recibo.
- Comprovantes de capacidade econômica financeira: Exemplo: Holerite, extrato de poupança, aplicação ou documento do atual veículo que será vendido e usado como parte do pagamento.



# Após a realização da compra, solicite a isenção de 50% do IPVA

Esta isenção só será encaminhada quando o veículo estiver devidamente documentado em nome da pessoa portadora de deficiência física.

É necessário encaminhar os seguintes documentos na Secretaria da Fazenda:

- Três vias do requerimento de isenção de IPVA
- Laudo Médico (cópia autenticada)
- Uma cópia autenticada do RG, CPF, comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo), CNH (carteira de motorista), certificado de propriedade.
- Uma cópia de nota fiscal da compra do carro (somente para 0km)
- Cópia autenticada da nota fiscal do serviço de adaptação do seu veículo (caso seja necessária alguma adaptação)
- Declaração que irá possuir apenas um veículo com isenção de IPVA.

**Observação:** No caso de possuir mais de um veículo em seu nome, só será aceita a isenção de apenas um veículo, ficando o demais sujeito ao pagamento normal do tributo.

A documentação do veículo será em nome da pessoa com deficiência, mas o veículo poderá ser conduzido por representantes legais do proprietário do veículo ou o proprietário poderá indicar até três condutores para o veículo.

O documento do carro será emitido com a seguinte observação: “intransferível”

Caso o beneficiário tenha pedido só a isenção do IPI ou ICMS, ele não poderá vender o veículo em até dois anos. Nos casos de condutores com demais isenções, pelo período de até três anos.



# CNH Especial

A CNH Especial ou CNH com Restrições para Dirigir é o primeiro passo de qualquer processo para Isenção para Condutores.

Antes de pensar em escolher o carro que deseja comprar com o benefício das Isenções de Impostos, você deverá providenciar sua CNH Especial e possuí-la válida no ato da montagem do processo.

A CNH Especial nada mais é do que a conhecida CNH comum, porém com as letras MP campo de observação que indicam quais as restrições a Pessoa com Deficiência terá que dirigir.

A CNH Especial será solicitada em todos os processos de Isenções, sejam de IPI, IOF, ICMS ou IPVA, nela deverão constar suas restrições de direção, ou seja, as adaptações necessárias para que você possa conduzir um veículo com segurança.



# Como solicitar CNH Especial

Para poder abrir o processo de requerimento de uma CNH especial é preciso atender alguns requisitos. Entre eles ter 18 anos completos, ser alfabetizado, apresentar RG e CPF originais e cópias, uma cópia do comprovante de residência e também uma foto 3×4 colorida com fundo branco. Basicamente todos os requisitos necessários para conseguir tirar uma habilitação comum.

A única diferença em relação ao processo convencional é que na CNH especial existe uma junta de médicos que vai examinar a extensão da deficiência e analisar a desenvoltura do candidato.

Depois que todos os documentos estiverem em ordem, a pessoa deve dar entrada no processo para retirada da CNH no Detran-AM. O agendamento e retirada pode ser feito no site do órgão ([www.detran.am.gov.br](http://www.detran.am.gov.br)) no link 1ª habilitação. Em seguida, realizar o exame médico e psicotécnico que é especial para deficientes.

Depois que o exame médico foi feito, o solicitante deve procurar um Centro de Formação de Condutores (CFC) credenciado para fazer curso teórico e posteriormente o exame no Detran-AM, na data agendada pelo CFC.

As aulas e o exame práticos devem ser feitos em uma auto-escola ou CFC que tenha veículos adaptados para o tipo de deficiência que o candidato tenha. Durante todo o processo de aulas práticas – e também teóricas – o futuro motorista vai receber a orientação e o treinamento adequados a sua deficiência.

Depois de aprovado no exame prático, a sua habilitação já vai sair com a categoria especial.



# Laudo Detran-AM

Depois de realizar os passos anteriores e estar em posse de sua habilitação, você precisará ir a uma clínica credenciada ao DETRAN-AM e protocolar a solicitação do laudo de avaliação médica.

Nos casos em que a deficiência física interfira na condução de um veículo normal com segurança, uma junta médica avaliará o candidato e, poderão indicar adaptações obrigatórias ao veículo. O médico perito é o responsável por preencher o laudo e um auditor fiscal irá analisar, ele precisa enxergar que o médico atestou e confirmar que está de acordo com a legislação. O auditor não necessariamente é um médico, por isso o laudo deve estar claro e determinando a doença que esteja na legislação.

Os laudos devem ser assinados por médicos especialistas nas áreas de atuação da sua doença.

Muitas doenças podem causar deficiência física, a legislação define que deficiências físicas são condições limitadas como coordenação motora prejudicada, tremores, dificuldades para caminhar e dificuldades para se movimentar. Desde que haja mobilidade reduzida em pelo menos um membro, o cidadão tem direito ao benefício.

Um dos maiores pontos de dificuldade (se não, o maior) é o indeferimento de pedido de isenção pela patologia não se enquadrar na lei. A lei 8.989/1995 e Decreto 3.298/1999A deixa explícito quais são os tipos de deficiências que se enquadram na da Isenção para a PCD.

Por exemplo, se uma mulher apresenta um laudo de câncer de mama na solicitação de isenção, certamente será negado, já que câncer de mama não é uma deficiência física. Agora, se o laudo é de retirada da mama em decorrência do tratamento do câncer, o que provoca uma limitação de movimento do braço, isso caracteriza a Monoparezia, patologia prevista em lei.

## LISTA DE RESTRIÇÕES PREVISTAS PARA A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)

RESTRIÇÃO	CÓDIGO NA CNH
Obrigatório o uso de lentes corretivas	A
Obrigatório o uso de prótese auditiva	B
Obrigatório o uso de acelerador à esquerda	C
Obrigatório o uso de veículo com transmissão automática	D
Obrigatório o uso de empunhadura/manopla/pômo do volante	E
Obrigatório o uso de com veículo com direção hidráulica	F
Obrigatório o uso de veículo com embreagem manual ou com automação de embreagem ou com transmissão automática.	G
Obrigatório o uso de acelerador e freio manual	H
Obrigatório o uso de adaptação dos comandos de painel ao volante	I
Obrigatório o uso de adaptação dos comandos de painel para os membros inferiores e/ou outras partes do corpo	J
Obrigatório o uso de veículo com prolongamento da alavanca de câmbio e/ou almofadas(fixas) de compensação de altura e/ou profundidade	K
Obrigatório o uso de veículo com prolongamento dos pedais e elevação do assoalho e/ou almofadas fixas de compensação de altura e/ou profundidade	L
Obrigatório o uso de motocicleta com pedal de câmbio adaptado	M
Obrigatório o uso de motocicleta com pedal do freio traseiro adaptado	N
Obrigatório o uso de motocicleta com manopla do freio dianteiro adaptado	O
Obrigatório o uso de motocicleta com manopla do embreagem adaptada	P
Obrigatório o uso de motocicleta com carro lateral ou triciclo	Q
Obrigatório o uso de motoneta com carro lateral ou triciclo	R
Obrigatório o uso de motocicleta com automação de troca de marchas	S

RESTRIÇÃO	CÓDIGO NA CNH
Vedado dirigir em rodovias e vias de trânsito rápido	T
Vedado dirigir após o pôr-do-sol	U
Obrigatório o uso de capacete de segurança com viseira protetora sem limitação de campo visual	V
Aposentado por invalidez	W
Outras restrições	X
Surdez	Y
Monocular	Z

## Como mudar para CNH Especial

Nesse caso é preciso fazer uma alteração de categoria. Essa alteração exige que o candidato passe por um novo exame médico e outro curso e prova práticos, que vão avaliar se o motorista está apto a dirigir em sua nova condição.

## Como facilitar seu deferimento

O laudo médico é essencial para sua isenção. Mais de 50% dos indeferimentos são causados por laudos mal preenchidos ou por falta de documentos. Abaixo você tem a lista de documentos necessários para apresentação na hora da sua perícia médica e que podem facilitar seu processo.

- Laudo médico com Identificação do CID
- Exames de imagem
- Comprovante de residência
- CNH
- Receituários de medicamentos

# Principais patologias

Paraplegia	Perda das funções motoras dos membros inferiores;
Paraparesia	Perda parcial de funções motoras dos membros inferiores;
Monoplegia	Perda das funções motoras de um dos membros, superiores ou inferiores;
Monoparesia	Perda parcial de funções motoras de um dos membros, superiores ou inferiores - hérnia de disco, bico de papagaio, lordose e escoliose graves, bursite, tendinite graves, Artrose, Artrite.
Tetraplegia	Perda total de funções motoras de todos os membros;
Tetraparesia	Perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores;
Triplegia	Perda total de funções motoras em três membros;
Triparesia	Perda parcial de funções motoras sem três membros;
Hemiplegia	Perda total de funções motoras de um lado do corpo;
Hemiparesia	Perda parcial das funções motoras de um lado do corpo;
Ostomia	Cirurgia que cria uma abertura feita cirurgicamente que projeta uma parte do intestino até a superfície do abdômen, na parede abdominal para adaptação de bolsa de fezes e urina;
	Amputação ou ausência de membro;
	Paralisia Cerebral;
Nanismo	Estatura menor que 1,45(homens) e 1,40(mulheres);
	Membros com deformidade congênita ou adquirida exceto as deformidades estética e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.



Leonardo de Souza, condutor habilitado pelo Detran-AM em 2016

De posse do laudo emitido, em que constem as adaptações obrigatórias (como exemplo acelerador e freio manuais, câmbio automático, entre outros), os condutores deverão procurar as Receitas Federal e Estadual para entrar com pedido de isenção fiscal.

A documentação que você receberá constitui um kit com:

- 7 Vias originais do laudo;
- 7 cópias autenticadas da sua CNH Especial;
- 3 vias de informações complementares.

Já com sua CNH Especial e os laudos em mãos, você já pode iniciar as buscas pelo carro ideal, mas antes você precisa estar atento às propostas que as concessionárias costumam oferecer para “facilitar” seu processo de isenção.










## Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran - AM)

 Av. Mário Ypiranga, nº 1800 - Adrianópolis  
Manaus-AM - CEP: 69057-002

 (92) 3642-3355

 (92) 99146-9863

   @detranamazonas

 [www.detran.am.gov.br](http://www.detran.am.gov.br)